



AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 02.05.01/2019 – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BARREIRA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA NA ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA AO MUNICÍPIO DE BARREIRA/CE, EM SUA REPRESENTAÇÃO FÍSICA EM BRASÍLIA/DF NO QUE DIZ RESPEITO À CAPTAÇÃO DE RECURSOS, E APOIO TÉCNICO E LOGÍSTICO COM VISTAS À RESOLUÇÃO DE ASSUNTOS NOS DEVIDOS ÓRGÃOS FEDERAIS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA, através de sua Comissão de Licitação torna público, o resultado de julgamento dos documentos de habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 02.05.01/2019. **EMPRESA HABILITADA:** 1. R L CONSULTORIA LTDA ME. **EMPRESA INABILITADA:** 2. FERNANDA CABRAL – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA . Fica, deste modo, aberto o prazo recursal previsto ao artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Barreira, 07 de fevereiro de 2019. Mayane da Silva Castro – Presidente da Comissão de Licitação de Barreira.

Publicado por averbação,
dia 07 de fevereiro de 2019
no ato da Prefeitura, nos termos
recomendações pelo Superior Tribunal
de Justiça - STJ, na decisão proferida
no Recurso Especial nº 105.232
(96/0056484-5) 1ª turma.

